

EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025/2026

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar do Processo Seletivo** nos termos do Edital nº 2, de 28 de novembro de 2025.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
Barbara Lia Vieira Hagewood	XXX.428.XXX-XX	Improcedente	Após reanálise detalhada da pontuação atribuída, verificou-se que o resultado anteriormente divulgado permanece correto, não se identificando qualquer erro material ou inconsistência na contabilização dos pontos. Dessa forma, mantém-se integralmente o resultado publicado.
Bruno Sousa de Freitas	XXX.833.XXX-XX	Improcedente	Após reanálise da contabilização dos pontos, constatou-se que a nota inicialmente divulgada está correta, permanecendo inalterado o resultado publicado.
Ederson Souza Silva	XXX.708.XXX-XX	Procedente	Após revisão da data de conclusão do curso constante no diploma de graduação, constatou-se a ocorrência de erro material no registro anteriormente considerado. Procedeu-se, assim, à devida retificação da informação, com a consequente atualização da classificação final, em estrita observância aos critérios de desempate previstos no Edital.
Gabriella Mendonça Leão de Oliveira	XXX.423.XXX-XX	Procedente	Após revisão minuciosa da pontuação atribuída, constatou-se a ocorrência de erro material na contabilização dos acertos, o que ensejou a devida correção da nota

Giselly Eve Sette Cintra	XXX.252.XXX-XX	Improcedente	Após a reanálise técnica, constatou-se que a nota inicialmente atribuída está correta, não sendo identificada qualquer inconsistência no cômputo dos pontos. As questões anuladas foram devidamente pontuadas e as alterações de gabarito foram regularmente consideradas no processamento da nota. Dessa forma, mante-se inalterada a nota divulgada.
Gustavo Gomes Santiago	XXX.308.XXX-XX	Procedente	Após revisão minuciosa e reprocessamento da pontuação atribuída, constatou-se a ocorrência de erro material na contabilização dos acertos, o que ensejou a imediata correção da nota.
Isabela Godoy Santos	XXX.119.XXX-XX	Improcedente	Após reanálise técnica individualizada do seu cartão-resposta, verificou-se que não há qualquer inconsistência na contabilização dos pontos referentes às questões 39 e 50, as quais foram corretamente processadas. Entretanto, ao realizar-se a conferência e a recontagem global, identificou-se erro material no cálculo da pontuação anteriormente divulgada, o que acarretou a imediata correção da nota para 89 acertos, a fim de que o resultado reflita com exatidão o desempenho efetivamente aferido.
Jesana Costa Lopes	XXX.841.XXX-XX	Improcedente	Após reanálise minuciosa da pontuação atribuída, constatou-se que a nota inicialmente divulgada está correta, permanecendo inalterado o resultado publicado.
Mychely da Silva Becker	XXX.536.XXX-XX	Procedente	Após revisão minuciosa e reprocessamento da pontuação atribuída, constatou-se a ocorrência de erro material na contabilização dos acertos. Diante disso, procedeu-se a imediata retificação da nota.

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2026

Anne Leites Flâmia
Presidente da Comissão de Seleção
Escola de Saúde Pública de Palmas
Secretaria Municipal de Saúde